ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

R E Q U E R I M E N T O Nº 062/93

EXMO SR
Vereador Cezar Augusto Caldart
DD. Presidente do Poder Legislativo
N e s t a

O Vereador que este subscreve, após ouvido a reinvidicação da Comunidade COHAB Estevão Carraro, constatando "InLoco" a existência de pedras regulares, regimentalmente amparado, após ouvido o DoutoPlenário, REQUER junto ao setor competente da Municipalidade providência no sentido que sejam doadas as referidas pedras à aquela Comunidade, haja visto que há necessidade de construção de um Muro no Terreno que é irregular . Sem a construção do referido Muro a área hoje pertencente a Comunidade se torna inútil e as pedras, salvo melhor juízo estão atiradas na Pedreira da Prefeitura / Municipal sem utilidade nenhuma.

Acreditamos no bom senso do Senhor Prefeito Municipal que certamente atenderá ao nosso pedido.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo
nº 062/93 15 / 04 / 93
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL, 14 de abril de 1993.

SILVÉRIO FORTUNATTO
Vereador da Bancada do PFL

POR SOLICITAÇÃO DO AUTOR, O PRESENTE FOI RETIRADO, NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA / DO DIA 19 DE ABRIL DE 1.993.-

Câmara Municipal de Erechim

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente